



PORTARIA N.º 203/21, DE 03 DE MAIO DE 2021

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CLAUDETE MARIA CAPRINI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Portaria nº 074/21, de 11 de janeiro de 2021 e o período de gozo a contar de 03 a 12 de maio de 2021.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 03 a 12 de maio de 2021, da Servidora **CLAUDETE MARIA CAPRINI**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
03 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto
Secretário da Administração.